



INFORMATIVO

RR. ASSESSORIA CONTÁBIL
Sua empresa em segurança



MAIO / 2011

Impostos, contribuições, encargos sociais e o salário dos funcionários, referentes ao mês de **MAIO**, devem ser pagos e/ou recolhidos até as seguintes datas:

- dia 06/06 ... Salários (*)
- dia 07/06 ... FGTS
- dia 15/06 ... GPS (Doméstica)
- dia 20/06 ... IRRF s/salário
- dia 20/06 ... GPS (INSS)
- dia 20/06 ... PIS (Corretora de Seguros)
- dia 20/06 ... COFINS (Corretora de Seguros)
- dia 20/06 ... DAS (Simples Nacional)
- dia 20/06 ... ISS
- dia 20/06 ... ICMS
- dia 24/06 ... PIS (demais empresas)
- dia 24/06 ... COFINS (demais empresas)
- dia 30/06 ... Imposto Sindical
- dia 30/06 ... IRPJ
- dia 30/06 ... Contribuição Social

(*) Os salários pagos após o dia **06/06/2010** estão sujeitos à multa.

Ultrapassados os prazos acima, favor entrar em contato com a **RR ASSESSORIA CONTÁBIL** pelo telefone 3327-1225 ou 3244-2625, para que sejam feitos os cálculos dos acréscimos legais.

COMUNICADO DE NOVOS TELEFONES DA RR

Devido várias reclamações de clientes de que nosso telefone está sempre ocupado, foram adquiridas novas linhas telefônicas.

Os números são os seguintes: 3327-1225, 3244-2625, 3327-9271 e 3327-6027. **Celulares:** 9686-3110 e 9665-8822.

Direito a folga anual para exame do controle do câncer

De acordo com o art. 1º da Lei nº 3.078/2002 (DODF 17/10/2002), fica concedido a todas as servidoras da administração direta, indireta, autárquica e fundacional e do Legislativo local do Distrito Federal, às empregadas da iniciativa privada, bem como às trabalhadoras domésticas, o direito a uma folga anual para realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero.

REFIS 3 – Consolidação dos débitos

De acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2/2011, no período de 7 a 30 de junho a 29 de julho de 2011, os contribuintes que tiveram deferido o pedido de parcelamento previsto nos arts. 1º a 3º da Lei nº 11.941/2009, devem efetivar a consolidação dos débitos, e isso será feito exclusivamente pela internet, onde serão disponibilizados os débitos cadastrados.

Nesse momento será possível determinar o total de parcelas e a inclusão de novos débitos vencidos até 30/11/2008.

ATENÇÃO: Para que o parcelamento seja consolidado e deferido, é obrigatório que todas as parcelas estejam devidamente pagas até a data da consolidação, ou seja, se você tiver alguma parcela não paga, ligue para a RR Contábil e solicite o recálculo imediato da parcela, caso contrário, você poderá perder o direito de parcelar seus débitos e poderá ser excluído do REFIS 3.

Departamentos

Ramal

Fiscal	4
Pessoal	5
Contábil	6
Administrativo	7

Imprima sua certidão negativa em nosso site

Você pode emitir, sem custo, as certidões negativas de sua empresa. Entre no site da RR pelo endereço www.rcontabil.com.br, depois clique no botão vermelho "Certidões Negativas", que fica localizado no lado esquerdo da tela principal.

EXPEDIENTE

"INFORMATIVO RR" é um veículo de informação exclusivo aos clientes da RR Assessoria Contábil
Responsável: Roberto Zeidan Rezende - CRC 9834 / DF

RR. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

SGAS 910 Ed. Mix Park Sul Bloco E Sala 16
Telefone: 3327 1225

Ano VIII – Número 011 – Exemplar 100 – Junho 2011